



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 014/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal:

Altera o § 3.º do artigo 3.º e o quadro do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 012/2022 de 08/04/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores da Prefeitura de Sagres/SP, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica alterado o § 3.º do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 012/2022, de 08/04/2022 passando a ter a Seguinte readação:

Artigo 3º -

§1º -

§2º -

§ 3º A concessão de diárias fica condicionada à observância do disposto no artigo 84 da Lei Municipal nº 042/2021, de 08 de outubro de 2021.”

Artigo 2º - altera o valor do quadro – Item – Servidores Públicos Municipais da Lei Municipal 012/2022, de 08/04/2022, passando a ter a seguinte redação:

Artigo. 4º -

Servidores Públicos Municipais

| Valor da Diária | Quilometragem percorrida (todo percurso) |
|-----------------|--|
| RS: 40,00 | Até 100 km |
| RS: 50,00 | A partir de 100 km até 350 km |
| RS :150,00 | Acima de 350 km até 700 km |
| RS :700,00 | Acima de 700 km até 1.200 km |

Artigo 3º - As despesas que o Município vier assumir na referida Lei estão previstos no orçamento



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



vigente, e serão suplementados se necessário, ficando o setor contábil autorizado a providenciar sua inserção nos anexos que integram a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a adotar as demais providências contábeis que o caso requerer.

Artigo 4º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.022, revogando as disposições em contrário,

Município de Sagres, 20 de Maio de 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Aprovado pelo Autógrafo da Câmara Municipal sob nº 014/2022 de 20/05/2022

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO